

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 670

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67020261010**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Edital ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 30 ..... 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna público o Resultado Final das Avaliações das candidaturas inscritas no Edital nº 01/2026 - PNAB (Ciclo 2).

A análise técnica das candidaturas foi realizada pela Comissão de Gestão, Análise, Habilitação e Prestação de Contas de Fomento Cultural, formalmente instituída, observando os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à análise da trajetória cultural dos proponentes, relevância social, impacto cultural e contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município.

Considerando o quantitativo de inscrições válidas e a disponibilidade orçamentária prevista no edital, informamos que os proponentes foram classificados conforme a pontuação obtida, respeitando a ordem classificatória.

#### RELAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES AVALIADOS

#### CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais

Classificação	Proponente	Pontuação	Cota	Situação
01	André Ribeiro de Goveia	45	Não	Aprovado (a)
02	Ragleide Alves da Silva Souza	45	Não	Aprovado (a)
03	Marizeth Rodrigues da Cunha	45	Sim	Aprovado (a)
04	Eloar Rocha de Freitas	43	Sim	Aprovado (a)
05	ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente	43	Sim	Aprovado (a)
06	Terezinha Tkadi Xerente	43	Não	Aprovado (a)
07	Edson Dias da Silva	43	Não	Aprovado (a)
08	Raimundo Martins dos Reis	42	Não	Aprovado (a)
09	Leonilton Rodrigues de Sousa	42	Não	Aprovado (a)
10	Hireki da Mata de Brito	42	Não	Aprovado (a)
11	Osirene Parladim de Sousa Rocha	41	Não	Suplente
12	Creuza Gomes da Silva Xerente	41	Não	Suplente
13	Romário Srowasde Xerente	41	Sim	Suplente
14	Higor Batista de Brito	41	Não	Suplente
15	Marcilene Pereira Xerente	41	Não	Suplente
16	Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantína-Entralaçando Artes	40	Não	Suplente
17	Simone de Jesus Silva	40	Não	
18	Debora Alves Batista	40	Sim	

Tocantína - TO, 11 de maio de 2026.

### MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Cultura

### COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro

Adriano Ferreira Rios - Membro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /Nº030 ,DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para análise dos requerimentos de Progressão Funcional dos professores da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 570, de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela análise dos requerimentos de Progressão Funcional Horizontal e Vertical dos professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

I - Alyne de Sousa Lopes - Presidente;

II - Francisca Maria Gonçalves Nunes Mendes- Membro;

III - Janaína de Sousa Lopes - Membro;

IV - Eliane dos Santos Miranda - Membro;

V - Kauã Smiwaiké da Silva Xerente - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão analisar os requerimentos de progressão protocolados pelos professores, observando os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) vigente, bem como emitir relatório técnico conclusivo acerca dos pedidos.

Art. 3º - A presente Comissão exercerá suas atividades enquanto perdurar o processo de análise das progressões funcionais referentes ao exercício de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína,

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 11/05/2026 18:00:00

estado do Tocantins, aos 11 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial  
<https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910